

# **VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA II**

**CELSO HIROSHI IOCOHAMA**

**RENATO DURO DIAS**

**NEWTON CESAR PILAU**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Celso Hiroshi Iocohama; Newton Cesar Pilau; Renato Duro Dias – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-910-0

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

### PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA II

---

#### **Apresentação**

O Grupo de Trabalho Pesquisa e Educação Jurídica II do Evento Virtual do CONPEDI, realizado entre os dias 24 à 28 de junho de 2024, teve como marca um conjunto de pesquisas significativas, endereçadas às temáticas do ensino jurídico. Desde o uso de novas metodologias às práticas consolidadas de ensinagem, o que restou evidenciado é a ressignificação dos fazeres e saberes docentes com uma ampla gama de artefatos que contribuem com os currículos, a pesquisa e a educação jurídica.

Foram apresentados os seguintes trabalhos:

“A INFLUÊNCIA DA EDUCAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO DISCERNIMENTO POLÍTICO: UMA ABORDAGEM INSPIRADA EM ARENDT SOBRE DIVERSIDADE E INTEGRAÇÃO” de Flávio Maria Leite Pinheiro;

“A INSERÇÃO DA METODOLOGIA INOVADORA DE ENSINO DE SALA DE AULA INVERTIDA DENTRO DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO” de Carolline Leal Ribas, Renata Apolinário de Castro Lima e Roberto Apolinário de Castro;

“A RESIDÊNCIA JURÍDICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ESTAGIÁRIO FORMADO ENSINADO OU ACESSO DISFARÇADO A CARGO PRECARIZADO?” de Thiago Luiz Amério Ney Almeida;

“A TRANSDISCIPLINARIDADE NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DO CAMPO DA EDUCAÇÃO” de João Virgílio Tagliavini;

“AS NOVAS TECNOLOGIAS E A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE OUTROS PARADIGMAS PARA O ENSINO DO DIREITO NO BRASIL” de Gabryella Cardoso da Silva e Patrícia Tuma Martins Bertolin;

“BREVE ABORDAGEM DO ENSINO MULTIDIMENSIONAL” de Eduardo Lopes Machado;

“ENTREVISTA DE HISTÓRIA DE VIDA COMO TÉCNICA DE PESQUISA NA ÁREA JURÍDICA” de Chrysty Britto dos Reis Colombo Sarnaglia e Gilsilene Passon Picoretti Francischetto;

“GAMIFICAÇÃO NO ENSINO ENTRE CASAMENTO E UNIÃO ESTÁVEL” de Keren da Silva Alcântara e Adriano da Silva Ribeiro;

“IMPORTÂNCIA DO PPGD/UFPI PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO JURÍDICO NO ESTADO DO PIAUÍ” de Joseli Lima Magalhaes;

“LETRAMENTO DIGITAL E SUA IMPORTANCIA PARA ACESSO DA DEEP WEB” de Soraia Giovana Ladeia Forcelini e Jéssica Amanda Fachin;

“METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO NAS FACULDADES DE DIREITO” de Ana Cecília de Oliveira Bitarães;

“O ESTUDO DE CASO COMO FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM JURÍDICA: OBSERVAÇÕES SOBRE A SUA APLICAÇÃO NA GRADUAÇÃO EM DIREITO” de Maicy Milhomem Moscoso Maia;

“PRODUÇÃO CIENTÍFICA E DEMOCRACIA: UM OLHAR SOBRE O CAPITAL ACADÊMICO “QUANTITATIVO-ACELERACIONISTA” E A DESIDRATAÇÃO DO PESQUISADOR” de Guilherme Marques Laurini e Micheli Pilau de Oliveira;

“REVISITANDO A LÓGICA EM JOHN STUART MILL: LÓGICA INDUTIVA RADICAL PARA AS CIÊNCIAS SOCIAIS” de Claudio Alberto Gabriel Guimaraes, Leonardo Albuquerque Marques e Salomão Saraiva de Moraes e

“60 ANOS DO CURSO DE DIREITO DA UNB: A PERSISTENTE DESIGUALDADE DE GÊNERO” de Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Douglas Verbicaro Soares e Sarah Beatriz Portela de Lima.

A diversidade de recortes e os variados marcos teórico-metodológicos destas investigações representam a potente contribuição que este GT dá ao campo de pesquisa da área do direito com viés transdisciplinar.

Fica o convite à leitura!

Prof. Dr. Celso Hiroshi Iocohama

Universidade Paranaense - UNIPAR

Prof. Dr. Renato Duro Dias

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Prof. Dr. Newton Cesar Pilau

Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI

# IMPORTÂNCIA DO PPGD/UFPI PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO JURÍDICO NO ESTADO DO PIAUÍ

## IMPORTANCE OF PPGD/UFPI FOR THE DEVELOPMENT OF LEGAL EDUCATION IN THE STATE OF PIAUÍ

Joseli Lima Magalhaes <sup>1</sup>

### Resumo

Com o objetivo de compreender a atuação dos Programas de Pós Graduação em Direito no Brasil, em especial em relação no que se refere à formação, desenvolvimento e perspectivas do curso de mestrado em direito junto à Universidade Federal do Piauí, o presente trabalho acadêmico, cuja pesquisa se destaca essencialmente por ser exploratória e qualitativa, sendo, também, primordialmente bibliográfica, busca contribuir para a realização, aperfeiçoamento e concretização do ensino jurídico de pós-graduação do Brasil, abordando temáticas relacionadas. Foram apresentados os seguintes assuntos os quais se encontram diretamente relacionados com o PPGD/UFPI: as áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGD/UFPI, a estrutura física onde se encontra presente referido Programa (Teresina-Piauí), os temas estratégicos e macros objetivos a serem enfrentados e implementados pelo PPGD/UFPI, a qualidade das dissertações de mestrado às quais devem os alunos apresentar para e a inserção do Programa de Mestrado perante as mídias eletrônicas. A fundamentação da presente pesquisa parte do estudo, crítico, de temas diretamente relacionados ao ensino jurídico e à atuação dos Programas de Pós Graduação em Direito do país, tomando-se como base o curso de mestrado em direito junto à Universidade Federal do Piauí.

**Palavras-chave:** Ensino jurídico, Pós-graduação, Mestrado em direito, Ppgd/ufpi. importância

### Abstract/Resumen/Résumé

With the aim of understanding the performance of Postgraduate Programs in Law in Brazil, especially in relation to the formation, development and perspectives of the master's degree in law at the Federal University of Piauí, the present academic work, whose Research stands out essentially for being exploratory and qualitative, and is also primarily bibliographic, seeking to contribute to the realization, improvement and implementation of postgraduate legal education in Brazil, addressing related themes. The following subjects were presented, which are directly related to the PPGD/UFPI: the areas of concentration and lines of research of the PPGD/UFPI, the physical structure where the aforementioned Program is located (Teresina-Piauí), the strategic and macro themes objectives to be faced and implemented by PPGD/UFPI, the quality of the master's theses that students must present and the inclusion of the Master's Program in electronic media. The basis of this research is based on the critical

---

<sup>1</sup> Especialista em direito processual pela UFSC. Professor Associado e do PPGD da UFPI. Mestre em Direito pela UFPE. Doutor em Direito Processual Civil pela PUC-MINAS. Advogado.

study of topics directly related to legal education and the performance of Postgraduate Law Programs in the country, taking as a basis the master's degree in law at the Federal University of Piauí.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Legal education, Postgraduate studies, Master's in law, Ppgd/ufpi. importance

## 1. INTRODUÇÃO

No presente artigo jurídico, cuja pesquisa é exploratória e qualitativa, sendo, também, bibliográfica e documental, são abordados elementos que tentam responder à seguinte indagação: qual a perspectiva e importância do Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal do Piauí para o desenvolvimento do ensino jurídico brasileiro, em especial junto ao Estado do Piauí, onde se encontra inserido?

Para isso foram apresentados alguns conteúdos temáticos, os quais, ainda que abordados de forma relativamente superficial, em razão da limitação de números de páginas exigida pelo CONPEDI, de suma importância, tais como o próprio estudo de quais as áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGD/UFPI, a estrutura física onde se encontra presente referido Programa (Teresina-Piauí), os temas estratégicos e macro objetivos a serem enfrentados e implementados pelo PPGD/UFPI, a qualidade das dissertações de mestrado e teses de doutorado que devem os alunos apresentar para defesa com o objetivo de serem aprovados e, por fim, a inserção do PPGD/UFPI junto às mídias eletrônicas.

Por ser um dos Programas de Pós Graduação em Direito mais novos do país, ainda há muitos problemas a serem superados, mas como todo início requer um cuidado mais acentuado e perspicácia mais arrojada, não apenas para que no futuro próximo não seja descredenciado, como tem acontecido com vários Programas em Direito do país, mas especialmente pela própria importância e necessidade que possui o PPGD/UFPI para o desenvolvimento do ensino jurídico de qualidade no Estado do Piauí, em especial no que se refere à implementação de pesquisa jurídica séria e necessária a mudar a dogmática jurídica já petrificada em boa parte do ensino jurídico local, além, e principalmente também, constituir forte arcabouço para a produção de mão de obra qualificada, diga-se, professores de direito, cujos ensinamentos adquiridos juntos ao referido Programa serão perpassados a seus alunos perante às diversas Faculdades de Direito existentes principalmente no Estado do Piauí e nordeste do país.

O presente trabalho acadêmico, ademais, encontra-se por demais conectado com a linha de pesquisa do CONPEDI “PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA”, especialmente no que se refere ao item “Educação Jurídica e Pós-Graduação: Pós-Graduação Lato-Sensu e Stricto Sensu, Pós-Graduação Acadêmica e Profissional, Pós-Doutorado”, na medida em que aborda aspectos gerais de um dos mais recentes Programas de Pós Graduação em Direito do país – o PPGD vinculado à Universidade Federal do Piauí.

## **2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPGD/UFPI**

A criação do curso de mestrado em direito junto à Universidade Federal do Piauí representa significativo avanço de aperfeiçoamento do ensino jurídico no Estado do Piauí, na medida em que um dos objetivos principais consiste em formar professores de direito qualificados e que realmente não se preocupem apenas com o ensino na sala de aula, mas também com a própria pesquisa. Atualmente tendo como Área de Concentração DIREITO, DEMOCRACIA E MUDANÇAS INSTITUCIONAIS, existem duas as linhas de pesquisa do PPGD da UFPI: i) Mudanças Institucionais, Democracia e efetividade do Direito, onde são estudados temas como hermenêutica jurídica e jurisdição constitucional; direito, filosofia e constituição moderna; direitos fundamentais e cultura; as mudanças institucionais na ordem constitucional; as mudanças institucionais, democracia e justiça; efetividade dos direitos da seguridade social; avanço retórico e real dos direitos sociais; direito administrativo e democracia e, por fim, mudanças institucionais na ordem social; e ii) Mudanças Institucionais na Ordem Privada e Econômica, são estudados temas como relações de consumo na contemporaneidade, relações jurídicas patrimoniais; mudanças institucionais na ordem civil; mudanças institucionais na ordem consumerista; direito econômico e teoria institucional e mudanças institucionais na ordem econômica.

Os egressos do curso são submetidos a rigoroso monitoramento em relação não somente às disciplinas ministradas, podendo naturalmente aproveitar disciplinas ministradas por outros cursos de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES, desde que havendo compatibilidade de carga horária e conteúdo programático, mas também necessitam produzir artigos jurídicos com o professor orientador, sendo quatro créditos para publicação em periódico Qualis A1 ou A2 em direito e dois créditos para publicação em periódico Qualis A3 ou A4 em direito.

O curso possui atualmente 12 docentes da turma que ingressou agora em 2024, mas conta com 34 alunos em atividade, decorrente dos períodos anteriores, tendo o PPGD da UFPI já formado 69 alunos, a maioria residentes do Estado do Piauí mesmo, cujo índice de desistência não chegou nem a 90%, o que demonstra um aproveitamento bem acima da média dos programas de pós graduação em direito do país.

Vale apontar que os Professores do Programa possuem ampla liberdade de cátedra para ministrarem o conteúdo relacionado às disciplinas os quais encontram vinculados sem que haja qualquer interferência da coordenação do curso, não havendo um viés ideológico com o curso, seja direcionada para conteúdos de direito ou de esquerda, tão em moda junto

aos curso de graduação em direito no Brasil, isto porque a liberdade acadêmica ou liberdade de cátedra

significa atribuir legitimidade ao docente, para que conduza o processo de ensino - aprendizagem de forma crítico - epistemológica, sem que haja o cerceamento pelo poder estatal, no sentido de retirar-lhe o poder de debater em sala de aula. Incumbe ao Estado, como órgão responsável por estabelecer diretrizes educacionais, organizar os conteúdos curriculares através de parâmetros gerais, de forma a se padronizar uma estrutura coerente de matriz, de forma que o docente, não ignore ao disposto nos conteúdos pré-estabelecidos, porém, amplamente legitimado para ir além do disposto nos conteúdos (MOREIRA, 2020).

Por outro lado, uma das grandes vantagens e ganço é que com o Mestrado em Direito os professores (obrigatoriamente todos Doutores em Direito) terão à disposição um público qualificado, poderão desenvolver suas linhas de pesquisa e direcionar seus estudos além-muros fora do Piauí. A graduação em direito propicia ser conhecido apenas localmente. A vinculação a um Programa de Pós Graduação é elemento identificador de possível projeção nacional. Com o nome “DIREITO, DEMOCRACIA E MUDANÇAS INSTITUCIONAIS”, o mestrado em Direito da UFPI vai procurar matar, desconstruir e reinventar três monstros-jurídicos: o Direito, a Democracia e as Instituições. Aspecto importante da concretização deste mestrado em direito é a possibilidade da interlocução com outros professores de outros Programas do Brasil e do Exterior e, em um futuro bem próximo, idealizar e criar o Curso de Doutorado em Direito da UFPI (MAGALHÃES, 2022)

### **3. DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PPGD/UFPI**

Quanto à estrutura física, o PPGD da UFPI encontra-se instalado no Bloco da Faculdade de Direito (Espaço Universitário Integrado 1 B), ocupando todo o andar do primeiro andar, tendo em vista que no térreo se encontra instalado o curso de graduação em direito, outrora designado Departamento de Ciências.

Um dos problemas enfrentados pelos Programas de Mestrado consiste na precária instalação física onde funcionam, isto porque normalmente por se encontrarem vinculados, na criação, ao curso de graduação em direito, “recebem” as instalações físicas do que sobram da estrutura do curso de graduação em direito para, só depois, em alguns anos, serem construídas instalações dignas e condizentes com a importância e dimensão que é um curso de mestrado ou doutorado em direito.

Este aspecto também tem ocorrido com o PPGD/UFPI, o qual tem as suas primeiras instalações físicas localizadas no primeiro andar do prédio da Faculdade de Direito (Curso de Graduação), onde também se encontram presentes a sala do Coordenador e de Reuniões, a sala da Secretaria, o laboratório de pesquisas do corpo discente, além das salas de aula e de Web conferência.

São instalações modestas, contudo suficientes para atender a uma demanda de poucos alunos, principalmente levando-se em conta quem hoje em dia os discentes não passam mais o tempo todo fisicamente junto às Universidades – deslocam-se para lá tão somente para assistirem às aulas, isto quando não são virtuais, e as demais atividades relacionadas à pesquisa são feitas normalmente realizadas em casa, via internet, tendo inclusive acesso aos periódicos como Revista dos Tribunais Online, Portal Minha Biblioteca, Portal de Periódicos CAPES/MEC (com 45 mil publicações periódicas), Biblioteca Digital de Teses e Dissertações – BDTD/IBICT, books da Scientific Electronic Library Online, Editora Cultura Acadêmica (Unesp), Project Gutenberg (com mais de 60 mil e-books), Biblioteca Digital do Senado Federal, Biblioteca Digital do STF, Portal Domínio Público, Spell - Scientific Periodicals Electronic Library, Internet Archive (Open Library), Biblioteca Digital Jurídica (BDJur / STJ) e Biblioteca Virtual da Universidade de Cornell, tendo-se, assim, acesso a uma infinidade de livros e revistas especializadas não somente na área do Direito, mas de outras ciências ligadas à Ciência de Ulpiano, o que só confirma a preocupação com a Interdisciplinaridade, sendo, aliás, temáticas ligadas ao Programa de Mestrado em Direito, quando aponta a preocupação com a Democracia e as Instituições.

As próprias bibliotecas físicas deixaram de existir ou estão sendo gradualmente substituídas pelos acervos digitalizados, o que também ocorre com o PPGD/UFPI onde não há uma biblioteca física, ainda que possam os alunos se valerem da biblioteca Carlos Castello Branco<sup>1</sup>, muitas vezes utilizadas mais pelos alunos de graduação em direito.

É certo que durante a presença mais marcante da PANDEMIA, em especial nos anos de 2020 e 2021, quando a estrutura física de sala de aula foi substituída pela estrutura virtual, o PPGD/UFPI se comportou como se não tivesse havido descontinuidade nas aulas, ainda que muitos professores, por sinal os quais também ministravam aulas na graduação, tiveram que

---

<sup>1</sup> A Biblioteca Comunitária Carlos Castello Branco, que leva o nome de um dos maiores jornalistas políticos do Brasil, que é piauiense, foi inaugurada em 1973, sendo uma biblioteca pública subordinado a Reitoria da Universidade Federal do Piauí e que atualmente coordena 09 (nove) Bibliotecas Setoriais do Sistema de Bibliotecas da UFPI - SIBi/UFPI, instituído pela Resolução do Conselho Universitário n°. 26/93, cujo acervo é superior a 130 mil livros.

se reinventarem, e os próprios alunos mestrandos entenderam perfeitamente o momento delicado por que todos estavam passando.

O fato é que diante de uma crise de saúde mundial, as instituições de ensino

foram instadas a conciliar segurança sanitária com o direito fundamental ao ensino. A mediação tecnológica passou a ser globalmente usada para possibilitar a continuidade da formação e do ensino. Entre a criatividade, ousadia e o cansaço, os professores se debruçaram a procurar estratégias para alcançar os objetivos do seu planejamento de ensino e, ao mesmo tempo, cumprir as exigências estatais de isolamento social. Instituições, alunos(as) e professores(as) precisaram se reinventar e inovar. Nesse contexto de transformação mundial na era digital, especialmente após a pandemia, as habilidades e competências do século XXI, tais como pensar criticamente, aprender a aprender, desenvolver a empatia, entre outras, fizeram com que os alunos e professores amadurecessem uma nova perspectiva de ensino-aprendizagem, inaugurando novos métodos e ferramentas que possibilitaram um salto cognitivo que não há mais como retroceder (SANTOS; HOLANDA, 2023).

Todos estes aspectos foram superados, ainda que o PPGD/UFPI estivesse ainda no início, apenas tendo sido matriculada a segunda turma, mas que superadas as dificuldades, outras diretrizes foram implementadas, como a própria realização de Congressos presenciais e pesquisas de campo, outrora suspensas.

#### **4. DOS TEMAS ESTRATÉGICOS E MACROS OBJETIVOS A SEREM DESENVOLVIDOS E IMPLEMENTADOS PELO PPGD/UFPI**

Atualmente o PPGD/UFPI foi avaliado pela CAPES com a pífia nota 3, o que por sinal era até esperado, tendo em vista ter sido a primeira avaliação e os integrantes da coordenação do curso alinhados com os professores que integram o Programa ainda estão “aprendendo” o mundo da pesquisa na pós graduação no Brasil. Na verdade nenhum dos doze profissionais tinha qualquer tipo de pesquisa em nível de mestrado, orientando alunos, posto que nenhum deles houvesse ainda participado de outros programas de pós graduação, sendo, por isso mesmo, um desafio a ser enfrentado. Já para o próximo quadriênio 2021- 2024, espera-se uma performe-se um pouco melhor, com a atribuição de pelo menos a nota 4, em especial o cumprimento de quatro temas estratégicos: i) produção intelectual; ii) internacionalização; iii) pesquisa; iv) acervo bibliográfico.

Para cada um destes quatro temas estratégicos foi atribuído um objetivo bem claro. Assim, é que quanto á produção intelectual, objetiva-se incrementar a produção científica do corpo docente e discente, priorizando a publicação de artigos em periódicos de extrato padrão A1 e A2.

Este objetivo é um dos mais exigidos pela CAPES e um dos que mais atormentam os professores que integram os diversos Programas de Pós Graduação em Direito do país – produzir artigos jurídicos de qualidade, especialmente a serem publicados em revistas especializadas com qualis A1 e A2.

Na pós-graduação, pouco se dá importância à produção acadêmica produzida em livros, havendo o prestígio por conteúdos especializados, normalmente publicados em revistas que tratam apenas e tão somente de um ramo do direito, fato diferente do que ocorre com o ensino jurídico perante a graduação em direito, onde os livros têm espaço mais do que garantido na pesquisa e no ensino, ainda mais porque os alunos estão em fase de conhecimento e não aprofundamento da matéria objeto de estudo.

Ainda assim, os dirigentes que integram a linha do Direito junto à CAPES tem mudado a avaliação dos cursos de pós-graduação para prestigiarem mais a qualidade da produção acadêmica em detrimento da quantidade, porquanto tem se verificado que muitos professores têm produzido muitos artigos mas sem um esmero que deve ser imprimido ao objeto de estudo.

Some-se a isso o aspecto já vulgarizado na pesquisa de pós graduação em direito no país, talvez até mesmo inerente a outros ramos do conhecimento – que consiste na produção de artigos jurídicos elaborados em coautoria com os orientandos, quando muitos dos alunos é que constroem todo o trabalho e professor orientador apenas e tão somente faz uma revisão do texto, emprestando-lhe o nome, mas, que ao final é como se tivesse também produzido o artigo científico.

O PPGD/UFPI possui uma revista jurídica - Arquivo Jurídico (ISSN 2317-918X), revista jurídica eletrônica da Universidade Federal do Piauí - UFPI2, classificada como B2

---

<sup>2</sup> O Editor-chefe da revista é o professor Dr. Cleber de Deus Pereira da Silva, Universidade Federal do Piauí. Fazem parte da Equipe editorial os professores Cleber de Deus Pereira da Silva, Nelson Juliano Cardoso Matos e Sebastião Patrício Mendes da Costa, todos da UFPI. Integram o **Conselho editorial**: Dra. Alessandra Mizuta de Brito, ULBRA/RS; Dr. Alvaro Filipe Oxley Rocha, PUCRS; Dr. Alexandre Araújo Costa, UnB; Dr. Alexandre Bernardino Costa, UnB, Brasília; Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira, Unisinos, Porto Alegre – RS; Dr. Carlos Alberto Molinaro, PUCRS, Porto Alegre; Dra. Catarina Santos Botelho, Universidade Católica Portuguesa – UCP; Dra. Caterine Gonçalves Acioli, CESMAC/AL; Dr. Ingo Wolfgang Sarlet, Universidade Católica do Rio

pela comissão Qualis Direito/CAPEES, que tem a linha pesquisa a mesma do PPGD/UFPI - “Direito, democracia e mudanças institucionais”, sendo uma publicação semestral online da Universidade Federal do Piauí, tendo por objetivo a difusão de estudos especialmente na área jurídica, oferecendo acesso livre e imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público e proporcionar maior democratização mundial do conhecimento, cuja criação se deu em 2011.

O segundo tema estratégico do PPGD/UFPI diz respeito à internacionalização, cujo objetivo consiste em intensificar a formação de parcerias internacionais, consistindo em uma das diretrizes mais complexas a serem alcançadas, na medida em que requer certa sedimentação da própria estrutura local do curso de mestrado, o que ainda não foi possível principalmente por se tratar do primeiro curso de mestrado em direito criado no Estado do Piauí e último curso de mestrado em direito ligado às Universidades Federais, o que só demonstra que há certo atraso nesta área de conhecimento, ainda que a Faculdade de Direito da UFPI tenha sido criada em 1931, sendo considerada a oitava em data de criação. No fundo, o Estado do Piauí até possui certa tradição do ensino jurídico universitário, mas somente ligado à graduação, ou ensino em si, e não à pesquisa, o que somente se desenvolve em um locus de pós-graduação.

No que se refere ao tema “pesquisa”, cujo objetivo consiste em incentivar a participação dos docentes em grupos e redes de pesquisa nacionais e internacionais, este tem se apresentado como um grande desafio a ser enfrentado e que tem sido superado satisfatoriamente, na medida em que há espaço inclusive no mercado de trabalho para o desenvolvimento de pesquisas na área do direito e, com isso, propiciar o próprio desenvolvimento do Estado do Piauí, em um primeiro momento e do país, via de consequência. As pesquisas desenvolvidas pelos discentes que integram o PPGD/UFPI apresentam-se bastante vinculadas à realidade local, especialmente na cidade de Teresina, mas projetam-se para o interior dos Estados do Piauí e do Maranhão, constituindo, por sinal, este um dos objetivos centrais da necessidade da criação dos cursos jurídicos em nível de mestrado em direito.

Ainda assim, a maioria das pesquisas desenvolvidas junto ao PPGD/UFPI, como via de regra ocorre na maioria dos cursos de mestrado e doutorado em Direito no país, tem se

---

Grande do Sul (PUCRS); Dr. Jorge Trindade, ULBRA; Dra. Marcia Cristina de Souza Alvim, PUC/SP e Dr. Menelick Carvalho Netto, UnB, Brasília. Portanto, verifica-se que apesar de bastante nova, com menos de 15 anos de existência, a revista de direito ligada ao PPGD/UFPI possui um corpo editorial de elevada qualidade técnica.

preocupado com a pesquisa bibliográfica, ficando de lado a pesquisa de campo, não à toa que o último tema estratégico do PPGD/UFPI é “acervo bibliográfico”, cujo objetivo constitui adquirir e conservar atualizada a bibliografia indicada no APCN, cuja implementação tem se dado muito mais com a realização de convênios junto a diversos sites de bibliografia e editoras especializadas do que propriamente na aquisição de livros físicos, outrora muito comum nos anos 80 e 90, o que é reflexo muito da queda da venda de livros jurídicos na última década.

Para tanto entre os anos de 2014 e 2018 houve uma diminuição de 65,8%, sendo que em relação aos

leitores universitários, em 2014, tínhamos 1.284 faculdades de Direito e, no final de 2018, 1.517 faculdades. Ou seja, um crescimento de 18,14%. Se considerarmos apenas seis meses a mais, julho de 2019, em que chegamos à marca de 1.670 faculdades de Direito, o crescimento nesse período será de 30%!

Em relação aos leitores de obras “profissionais”, restringindo-nos apenas à advocacia, no final de 2014, o Brasil tinha cerca de 835 mil advogados ativos, enquanto em 2018 o número era de cerca de 1,1 milhão de advogados (FURST, 2019).

A concretização destes temas estratégicos, no fundo, nada mais busca do que o melhoramento e aperfeiçoamento de um ensino jurídico de qualidade, mas sempre com a preocupação do monitoramento e avaliação da CAPES, o que de certa forma até mesmo contribui para pressionar os professores do Programa, no bom sentido, a produzirem e elevarem o nível de qualidade do curso que está sendo ofertado.

Referidos temas estratégicos somente podem ser concretizados se passar, necessariamente pela atuação e disponibilidade do corpo docente do PPGD/UFPI. Para isso é que foram criadas comissões e delegações especiais, exatamente e também para que haja a descentralização das atividades (e ajuda) exercida pelo Coordenador do Programa – Prof. Dr. Nelson Juliano Matos, sendo assim distribuída entre o corpo docente: Comissão de Seleção e Admissão: Raul Lopes de Araújo Neto, Nelson Juliano Cardoso Matos, Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima e Samuel Pontes do Nascimento; Comissão de Bolsas de Pesquisa: Cleber de Deus Pereira da Silva, Robertônio Santos Pessoa, Joseli Lima Magalhães e Deborah Dettmam Matos; Comissão de Avaliação do Programa: Gabriel Rocha Furtado, Francisco Meton Marques de Lima, Sebastião Patrício Mendes da Costa e Olívia Brandão Melo Campelo. Há ainda as seguintes delegações especiais: Articulação com a CAPES Área Direito (Coleta e Sucupira): Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima; Internacionalização: Raul Lopes de Araújo Neto;

Articulação nacional e regional: Sebastião Patrício Mendes da Costa; Editor-chefe da Arquivo Jurídico (Revista Jurídica Eletrônica da UFPI): Cleber de Deus Pereira da Silva; Editor-chefe da Série Editorial Direito Democracia e Mudanças Institucionais: Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima e Fomento à publicação: Joseli Lima Magalhães.

## **5. DA QUALIDADE NA ELABORAÇÃO DAS DISSERTAÇÕES E TESES DE DIREITO JUNTO AOS PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO E A PRESSÃO EXERCIDA JUNTO AOS DISCENTES**

Para os alunos, fundamentalmente, os Programas de Mestrado e Doutorado em Direito se dividem em dois grandes pontos: 1) a parte relacionada às aulas das diversas disciplinas e 2) a elaboração da dissertação ou tese em direito.

Há uma certa romantização nos Programas de Mestrado e Doutorado em Direito em super valorizarem o trabalho de dissertação ou da tese, muitas vezes esquecendo-se da importância do conteúdo que é aprendido nos anos de estudo junto às diversas disciplinas ministradas, o que facilmente se conclui haver uma maior vinculação do ENSINO para as disciplinas que integram a grade curricular dos cursos enquanto a PESQUISA está diretamente relacionada à dissertação ou à tese.

Há de ser ponderado, contudo, que muitos dos conteúdos ministrados nas disciplinas servem de apoio, inspiração ou concretização no desenvolvimento da dissertação ou tese, ainda que não raro aconteça que haja disciplinas ministradas cujos conteúdos também não tenham qualquer relação com a temática central desenvolvida no objeto de estudo da dissertação ou tese de doutorado, o que acaba por às vezes causar certo desinteresse do aluno quando ministradas referidas disciplinas do curso, principalmente em se tratando de disciplinas que integrem a grade curricular obrigatória, na medida em que quanto às não obrigatórias muitas vezes os alunos não as optam por cursarem exatamente porque já visualizam em seus conteúdos pouco ou nenhuma relação com a temática da dissertação ou tese a ser desenvolvida.

Este aspecto, aliado ao fato em si que muitos professores dos Programas acabam “amedrontando” os alunos imprimindo importância ao trabalho de conclusão do curso, principalmente para se supervalorizarem como professores orientadores, acabam deslocando o eixo da importância que devem ter os diversos conteúdos das disciplinas, cujas temáticas inclusive perpassam à interdisciplinaridade, para uma centralização de conteúdos tão somente direcionados à dissertação ou à tese, causando, como dito, desinteresse nos outros conteúdos.

Quanto à defesa do trabalho de mestrado ou doutorado, especificamente quanto à formação da Banca examinadora, tem-se observado que a maioria dos Programas de Mestrado em Direito do país determina que o professor orientador esteja presente na Banca, inclusive atuando como Presidente. Este aspecto também ocorre junto ao PPGD/UFPI.

A crítica que pode ser feita a esta diretriz é que os demais professores membros da Banca não se sentem tanto à vontade para criticarem o trabalho, afinal o próprio professor orientador do examinado encontra-se presente e ouvindo as críticas, quando poderia a crítica ocorrer de forma mais severa se o professor orientador não estivesse presente à ocasião.

Quanto ao aspecto positivo, principalmente para o examinando, é porque estando presente o professor orientador ele pode intervir, o que não é raro acontecer, para “socorrer” o seu orientando de alguma intervenção ou mesmo colocação mais áspera elaborada por algum membro da Banca, ainda mais porque sabemos se tratar de um momento muito tenso a ser enfrentado pelo aluno, muitos dos quais sem experiência acadêmica, em especial quanto aos alunos que estão fazendo mestrado, na medida em que os alunos de doutorado pressupõe que já exerceram ou estão exercendo o magistério superior.

O PPGD/UFPI também adota a regra da participação do professor orientador como presidente da Banca Examinadora, contudo tem se observado a prática de pouca ou quase nenhuma interferência, não fazendo colocações ou perguntas ao examinando, ainda mais porque se tivesse de ser feito teria que ser anterior ao depósito da dissertação, consistindo mais um momento de elogiar o trabalho que está sendo apresentado do que propriamente de serem apresentados elementos outros que faltaram à construção da referida dissertação.

Ademais, também contribui para uma maior imparcialidade do julgamento da dissertação o fato de pelo menos um dos professores examinadores ser do quadro externo ao PPGD/UFPI, inclusive necessariamente deve pertencer a um programa de pós-graduação em direito, sendo normalmente convidado pelo próprio professor orientador, cuja característica destacada é que domine o conteúdo central da dissertação ora defendida.

Assim, é que já foram convidados para integrarem as bancas de mestrado em direito dos quase setenta alunos já formados, professores da UFRN, UnB, PUCSP, UERJ, PUC-RJ, PUC-Campinas, UFPE, Universidade de Coimbra, UFMT, UFMG, UFPR, UFES, UNIFESP, PUC-SP, PUC-RS, PUC-MG, UFPE, UFPR, UFRSA, UNIFOR, PUC-PR, UFRN, PUC-RJ, UFC, UFMA, UFMT, USP, UNIFOR, UFRJ, UFMA, UFPB, PUCRS, UPM, UFPel e UNIRIO, o que só demonstrar a conexão que o PPGD/UFPI possui com alguns dos melhores programas de pós graduação em direito do país.

Aspecto que deve ser salientado é que muitos destes convites a integrarem estas bancas de defesa de dissertação guarda ligação direta com o aspecto de que foi, na maioria destes centros, onde os professores que ministram e integram o PPGD/UFPI<sup>3</sup> se formaram, portanto é natural que sejam convidados os próprios orientadores deles do doutorado ou seu ex-professores nestes mesmos cursos, formando-se, assim, uma teia de parcerias com outros programas de pós-graduação existentes no país.

## **6. A INSERÇÃO DO PPGD/UFPI JUNTO ÀS MÍDIAS ELETRÔNICAS**

Outros aspecto bastante discutido na última década no ensino universitário diz respeito à inserção dos conteúdos ministrados e estudados que devem estar presentes junto às mídias eletrônicas. Se é certo que o curso de direito, e também a pós graduação estrito sensu (mestrado e doutorado) sempre foi considerado um dos cursos universitários menos afeito a mudanças, a partir do início do século XX novo modo de pensar o Direito tem se verificado, no que diz respeito à sua aplicabilidade não só do dia a dia forense mas também o próprio conteúdo teórico ensino nas universidades de direito, de tal maneira que não adianta apenas produzir conhecimento, também há se faz necessário que este conhecimento seja divulgado e esteja acessível a todos que por ele se interessem. Com isso, o PPGD/UFPI possui diversos canais de visibilidade, ainda mais por ter o suporte da própria Universidade em que se encontra inserido, como o próprio sítio institucional da UFPI: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), Ufpi no Instagram: 127 mil seguidores, 15 mil publicações; @UfpiTV no YouTube: 20 mil inscritos, 820 vídeos; UFPI no Facebook: 49 mil seguidores, bem assim ferramentas diretamente ligadas ao PPGD: Sítio eletrônico institucional. [ppgd.ufpi.edu.br](http://ppgd.ufpi.edu.br); @ppgd ufpi no Instagram: 3 mil seguidores e @UfpiTV no YouTube: 180 inscritos e 11 vídeos.

---

<sup>3</sup> O corpo docente do PPGD/UFPI é formado pelos seguintes professores: Cleber de Deus Pereira da Silva (IUPERJ), Deborah Dettmam Matos (UFPR), Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima (Universidade de Salamanca), Francisco Meton Marques de Lima (UFMG), Gabriel Rocha Furtado (UERJ), Joseli Lima Magalhães (PUC-MINAS), Nelson Juliano Cardoso Matos (UFPE), Olívia Brandão Melo Campelo (PUC-SP), Robertonio Santos Pessoa (PUC-SP), Sebastião Patrício Mendes da Costa (PUC-RS), Samuel Pontes do Nascimento (PUC-MINAS) e Raul Lopes de Araujo Neto (PUC-SP), a demonstrar que há uma verdadeira multiplicidade de programas de pós-graduação onde referidos professores conquistaram o título de doutores em Direito.

Há também os chamados canais de visibilidade dos grupos de pesquisas diretamente vinculados ao PPGD/UFPI, a saber: Canal República: Sítio eletrônico [institucional.republica.wixsite.com/republica](http://institucional.republica.wixsite.com/republica); @21republica no Instagram: 3 mil seguidores, 225 publicações; @RepublicaUfpi no YouTube: 1,11 mil inscritos, 77 vídeos; Canal O Estado: @grupoestadoufpi no Instagram: 400 seguidores, 28 publicações; Canal Direito Civil XXI: @direitocivilxxi no Instagram: 180 seguidores, 17 publicações; Canal Instituto de Estudos Políticos e Constitucionais: @institutoepc no Instagram: 150 seguidores e 17 publicações.

A todos estes aspectos devem ainda ser somados os canais de divulgação dos próprios professores que integram o PPGD/UFPI, além, claro e especialmente, os pertencentes ao corpo docente, fazendo-se um alargamento considerável do que é produzido, debatido, discutido e idealizado, de conteúdo jurídico ou não, junto ao Programa de Pós Graduação.

Esta estreita conexão que deve existir entre Direito e novas tecnologias não passa despercebido do PPGD/UFPI, inclusive sendo objeto de algumas dissertações já defendidas, como “A (re) configuração dos pilares do direito privado na sociedade digital: a nova contratualidade *on line* na era do acesso e compartilhamento” (MARCELO LEONARDO DE MELO SIMPLÍCIO); “Publicidade algorítmica das redes sociais e a proteção do consumidor contra o superendividamento” (LUCAS EMMANUEL FORTES DOS SANTOS); “Responsabilidade civil dos agentes de tratamento de dados em sistemas de telemedicina: elementos para a proteção de dados pessoais na assistência à saúde” (JAIRO VICTOR CANDEIRA BRAGA) e “O conteúdo dos deveres informativos sobre proteção de dados pessoais sensíveis na relação médico-paciente virtual” (ÁLISSON SANTOS ROCHA), onde se observa a conciliação que deve existir entre conteúdos clássicos e conteúdos tidos como contemporâneos ligados ao mundo digital.

O próprio uso da Inteligência Artificial tem sido objeto de estudo e pesquisa perante diversas disciplinas integrantes da grade curricular do PPGD/UFPI, havendo igualmente uma preocupação com os impactos destas novas tecnologias no ambiente pragmático, ainda que na seara universitária haja um direcionamento mais premente para conteúdos teóricos, o que, de fato, tem ocorrido perante o curso de mestrado em direito da UFPI, ainda mais porque se sabe que a Inteligência artificial é aplicada

em assistentes robotizados para a captura de novas ações de clientes já cadastrados nas bases de dados, na realização de diligências, e na elaboração automática de peças processuais a partir de modelos básicos preenchidos

com os dados do caso concreto inseridos no sistema. Além disso, diversas ferramentas de jurimetria (análise estatística preditiva aplicada ao direito) permitem aos advogados estimarem a probabilidade de uma ação ser julgada procedente, ou não, baseada na análise automatizada da jurisprudência de determinado tribunal, garantindo mais eficiência no ajuizamento de demandas (BARRETO; HEROLD, 2020; DANTAS; SANTOS, 2021).

Dentre as IA, tem se apresentado com destaque acentuado o uso do ChatGPT (Generative PreTrained Transformer), ferramenta lançada em 30 de novembro de 2022, consistindo em algoritmo cuja arquitetura se baseia em uma rede neural denominada Transformer, projetada especialmente para lidar com textos, situação essencial no exercício do direito, onde se evidencia que tal modelo possui “várias camadas que permitem à plataforma atentar-se nas palavras-chave, ao contexto e aos diferentes significados que as palavras podem ter” (SOUSA; CARVALHO; SILVA, 2023), e que possui como base a migração de “informações a partir de outros conteúdos que já estão presentes na internet” (SOUSA; CARVALHO; SILVA, 2023), já sendo objeto de utilização tanto por professores do curso de mestrado do PPGD/UFPI como principalmente pelos próprios discentes.

A título de exemplo, foi realizada uma pergunta a esta ferramenta de trabalho indagando a respeito do seguinte: **“qual a importância do PPGD/UFPI para o ensino jurídico brasileiro?”**, tendo respondido o seguinte, em menos de cinco segundos:

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) desempenha um papel significativo no cenário do ensino jurídico brasileiro, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico, a produção de conhecimento jurídico e a formação de profissionais qualificados. A importância do PPGD/UFPI pode ser observada em diversos aspectos:

1. **Produção Científica:** PPGD/UFPI promove a produção de pesquisa científica relevante em diversas áreas do direito, contribuindo para o avanço do conhecimento jurídico. Através de dissertações, teses, artigos e outros trabalhos acadêmicos, o programa influencia o debate jurídico nacional e internacional.
2. **Formação de Pesquisadores e Professores:** O programa oferece oportunidades de formação avançada para estudantes de mestrado e doutorado, capacitando-os para atuarem como pesquisadores e professores na área do direito. Esses profissionais são essenciais para a renovação e o aprimoramento do ensino jurídico em instituições de todo o país.
3. **Excelência Acadêmica:** A qualidade do ensino e da pesquisa desenvolvidos no PPGD/UFPI contribui para elevar o padrão do ensino jurídico no Brasil. O reconhecimento do programa pela CAPES e a participação em redes de cooperação acadêmica nacional e internacional atestam sua excelência acadêmica.
4. **Integração Regional:** O PPGD/UFPI desempenha um papel importante na integração e no fortalecimento do ensino jurídico na região Nordeste do Brasil. Ao oferecer oportunidades de formação de alto nível em uma área em

que a demanda por conhecimento é crescente, o programa contribui para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região.

5. Difusão do conhecimento: Por meio de eventos acadêmicos, publicações, cursos e outras iniciativas, o PPGD/UFPI contribui para a difusão do conhecimento jurídico entre estudantes, profissionais do direito e a sociedade em geral. Isso ajuda a democratizar o acesso ao conhecimento jurídico e a promover a cidadania e a justiça (CHATGPT, 2024).

E conclui a Inteligência Artificial afirmando que o PPGD/UFPI tem o papel primordial no ensino jurídico nacional, promovendo “a produção de conhecimento, a formação de pesquisadores e professores, a excelência acadêmica e a integração regional, contribuindo assim para o desenvolvimento do país e para o fortalecimento do Estado de Direito” (CHATGPT, 2024).

Por outro lado, o próprio uso das hoje conhecidas metodologias ativas tem sido constante no dia a dia do manejo do ensino jurídico por parte dos professores do PPGD/UFPI, ainda que haja prevalência pelo método tradicional de se ministrar aula, onde o professor apresenta o conteúdo de forma expositiva, mas ao contrário do que ocorre com os alunos da graduação em direito, há efetiva participação dos alunos do curso de mestrado, principalmente por já terem experiência no conteúdo ministrado e por agregarem forte experiência pragmática, ainda assim, a introdução das metodologias ativas

que se utilizam da teoria do conteúdo e sua aplicação à prática, apresenta-se como uma alternativa à eficiência da transmissão do conhecimento jurídico e à formação de qualidade dos operadores do Direito. A introdução desses métodos diferenciados de ensino foi sendo testada ao longo do tempo, buscando sempre a maneira mais eficiente de formação daqueles que são responsáveis pela aplicação das leis às situações concretas.

Diante das modificações de toda ordem, o uso intensivo de tecnologias, os alunos têm buscado uma forma mais rápida e fácil de adquirir conhecimentos, assim, as metodologias ativas de ensino têm tomado um lugar de destaque nas instituições de ensino. (PEREIRA JÚNIOR, 2023).

O fato é que nas aulas ministradas junto ao curso de mestrado em direito do PPGD/UFPI deve haver (e há), conexão entre o conteúdo clássico dos assuntos e utilização de mídias digitais, sem o desprezo da aplicação de novas metodologias de ensino, como é o caso das aulas invertidas.

## 7. CONCLUSÃO

O presente artigo jurídico buscou apresentar, sempre do ponto de vista crítico-constructivo, os elementos gerais da importância e perspectivas do Curso de Mestrado em Direito da Universidade Federal do Piauí como elemento construtor do desenvolvimento do ensino jurídico Estado do Piauí e nordeste do país, em especial apresentando as características gerais, mas também pontuais, daquele que é um dos mais novos Programas de Pós Graduação em Direito do país, de tal maneira que a responsabilidade do corpo docente que integra referido Programa é tamanha que acaba exercendo não apenas curiosidade, as principalmente exigência da comunidade universitária de como é desenvolvido e o que se estuda perante o PPGD/UFPI, ainda que se saiba que o “ensino do Direito existente hoje no país caracteriza-se por seu tradicionalismo e conservadorismo” (RODRIGUES, 1988), sendo, regra geral, “um ensino dogmático, marcado pelo ensino codificado e formalizado, fruto do legalismo e do exegetismo. (RODRIGUES, 1988).

Tendo como área de concentração a preocupação com a Democracia, mudar (para melhor) as Instituições e, claro, o Direito, o PPGD/UFPI abre caminho para um melhor ensino jurídico a ser implementado junto à comunidade jurídica piauiense, consistindo este um dos objetivos traçados por este artigo, onde ficou demonstrado haver uma forte influência do Direito ensino e ministrado tanto na graduação como na pós graduação perante a Universidade Federal do Piauí, cuja Faculdade de Direito data de 1931.

Este artigo jurídico, assim, ao passar por alguns aspectos principais da estrutura e concepção da criação do PPGD/UFPI, não apenas demonstrou ter sido necessário, ainda que tardio, a criação do referido curso de Direito, como também demonstra que será um divisor de águas no que tange a um melhor ensino jurídico ministrado em terras piauienses.

## BIBLIOGRAFIA

BARRETO, G. L.; HEROLD, M. D. S. Os negócios jurídicos do amanhã. In: FALCÃO, Cintia; CARNEIRO, Tayná. **Direito exponencial: o papel das novas tecnologias no jurídico do futuro**. São Paulo: Thosmon Reuters Brasil, 2020.

CHATGBT. Disponível em [www.chat.openai.com/c/1acf2719-14aa-4d16-b119-788eea8dcb71](http://www.chat.openai.com/c/1acf2719-14aa-4d16-b119-788eea8dcb71). Acesso em 16 abr 2024.

FURST, HENDERSON. **Os inacreditáveis números do livro jurídico** – parte 1. Disponível em [WWW.PUBLISHNEWS.COM.BR/MATERIAS/2019/08/02/OS-INACREDITAVEIS-NUMEROS-DO-LIVRO-JURIDICO-PARTE-](http://WWW.PUBLISHNEWS.COM.BR/MATERIAS/2019/08/02/OS-INACREDITAVEIS-NUMEROS-DO-LIVRO-JURIDICO-PARTE-)

1?FBC%20LID=IWAR3OIBREG5YHDFE9GN6IVATZ4KLZDBGSLIHGR0THXVP8TH58%200U  
D402E\_Q1S. Acesso em 10 abr 2024.

MAGALHÃES, Joseli Lima. **Formação do Pensamento Jurídico no Piauí**. Teresina: EDUFPI. Teresina, 2022, p. 7).

MOREIRA, Alexandre Magno. Liberdade acadêmica na educação em direitos humanos no ensino jurídico: uma proposta a partir da transversalidade. **Rev. de Pesquisa e Educação Jurídica** ISSN: 25259636 | Evento Virtual | v. 6 | n. 1 | p. 83-104| Jan/Jun. 2020, p. 89.

PEREIRA JÚNIOR, Antônio Jorge; HOLAND, Francisco Einstein Sepúlveda de. O uso das metodologias ativas no ensino do Direito: aplicação do método Role Play em uma faculdade do centro-sul do Piauí. **Revista Jurídica Unicuritiba**. Curitiba.V.3, n.75 p. 190 – 211, Ano 2023. Disponível em [revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/5724/pdf](http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/5724/pdf). Acesso em 13 de abr 2023.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Ensino jurídico e realidade social. **Seqüência Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, v. 9, n. 17, p. 77–87, 1988. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/16281>. Acesso em: 29 abr. 2024.

SANTOS, Lucas Antunes; HOLANDA, Marcella Carneiro. **A evolução do ensino jurídico no Brasil: impactos e desafios pós-pandemia da covid**. CONPEDI, 2023, p. 100. Disponível em [aPctKPX9VKyOZOY6.pdf](http://aPctKPX9VKyOZOY6.pdf) ([conpedi.org.br](http://conpedi.org.br)). Acesso em abr. 2024.

SOUSA, Cibele Faustino; CARVALHO, Perazo Nunes de; SILVA, Alexandre Antonio Bruno da. **Alusão tecnológica no ensino de direito: emergência, obstáculos e desafios**. Fortaleza: CONPEDI, 2023, p. 23). Disponível em [FY2utEMrf1D41yJ8.pdf](http://FY2utEMrf1D41yJ8.pdf) ([conpedi.org.br](http://conpedi.org.br)). Acesso em 2024.